

Declaração sobre o internamento hospitalar**D/2**

Para o Fundo de Segurança Social,

Para efeitos de inscrição como beneficiário do regime facultativo, venho declarar que, devido ao internamento hospitalar, não permaneci em Macau, pelo menos, 183 dias durante os doze meses anteriores ao pedido de inscrição, e mais requerer que o período em causa seja considerado como tempo de permanência em Macau:

I	Dados de identificação:		
Nome	Chan Tai Man	BIRM n.º	7777XXX(X)
II	Situação de internamento hospitalar: (vide o verso para informações sobre a exigência de documentos comprovativos e o respectivo exemplar)		
Local de internamento hospitalar	XX Hospitalar no exterior (País / Região)		
Período de internamento hospitalar	XX dia XX mês 2025 ano até XX dia XX mês 2026 ano		

- **Tenho conhecimento e concordo que o FSS pode consultar ou pedir as informações ou os documentos necessários à análise da minha declaração acima referida junto dos serviços públicos e instituições de Macau ou de outros países ou regiões.**
- **Tomei conhecimento de que a prestação de falsas declarações, informações inexactas ou inverídicas é susceptível de procedimento criminal.**

O Requerente**Chan Tai Man**

Assinatura (conforme o BIRM)

(Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)

XX dia **XX** mês **2026** ano**Documentos necessários**

1. Cópia do BIRM do requerente.
2. Certificado de internamento hospitalar (vide o verso para informações sobre a exigência de documentos comprovativos e o respectivo exemplar).

Atenção: em cooperação com a verificação e investigação, é necessário fornecer também os outros documentos comprovativos solicitados pelo Fundo de Segurança Social.

A certificação de internamento emitida por hospital deve incluir as seguintes informações:

(Papel timbrado do hospital)

Nome do hospital

Endereço e telefone

Certificação de internamento

Certifica-se a situação do internamento do indivíduo abaixo indicado:

Nome : Chan Tai Man

BIRM n.º : 1234567(8)

Período de Internamento Hospitalar : De 10 de Março de 2025 a 30 de Abril de 2025
De 25 de Julho de 2025 a 18 de Janeiro de 2026

Carimbo do hospital

Carimbo do hospital :

Cargo de responsável : Chefe do departamento de internamento

Nome de responsável : Cheong Sam

Assinatura de responsável : *Cheong Sam*

Data de assinatura : 1 de Março de 2026

Devem ser iguais aos do BIRM do requerente, caso não sejam iguais, tem de apresentar outros documentos comprovativos que possam provar que os dois são da mesma pessoa

Deve incluir o período dos doze meses anteriores ao pedido de inscrição.

O documento deve ser emitido após o "período de internamento"